



INAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 10.106.219/0001-23



Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO HENRIQUE DANTAS LIMA, MARCELO MACHADO FREIRE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe87f5c5-b894-4149-ab5f-a0fa6c43e00b

ITEM 23 – Resolução TC nº 190/2022

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme a Resolução TC Nº 190, de 14 de dezembro de 2022, que não houve decreto de limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo que firmo a presente declaração.

Inajá, 20 de março de 2023

Marcelo Machado Freire
Prefeito